



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 13/07/2026, Edição nº 6822, Página nº 02

PORTARIA Nº 399/2026

SÚMULA: Concede Função Gratificada ao Servidor Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

Considerando o disposto no art. 104, incisos XXVI e XXVII, da [lei Orgânica Municipal](#);

Considerando o disposto nos arts. 63 a 65, da [Lei Complementar Municipal nº 12/2009](#) (Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Nova Santa Rosa);

Considerando o disposto nos arts. 45 a 49, da [Lei Municipal nº 1.340/2010](#) (Plano de Carreira e de Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Rosa);

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor municipal Sr. **Marcos Roberto de Araujo**, matrícula Nº 150770-0, ocupante do Cargo Efetivo de Serviços Gerais, para exercer a atividade de Responsável pela Zeladoria do Cemitério Municipal.

Art. 2º Conceder, a partir desta data, ao servidor supracitado, em razão do exercício da atividade designada, Função Gratificada, da espécie Gratificação por Encargos Especiais, equivalente a 60% (sessenta por cento) de seu vencimento base.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PAÇO MUNICIPAL 29 DE ABRIL, Nova Santa Rosa - PR, em 13 de julho de 2026.

LARI HITZ
Prefeito